



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP 12020-270 – Tel (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2017**

### **Dispõe sobre a criação do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº EAD-005/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2017.

**Vânia Cristina Ribeiro da Silva**  
**Secretária Substituta**